

PORTARIA Nº 0456 de 20 de Dezembro de 2024.

**REVOGA PORTARIA Nº 132/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 132, de 19 de abril de 2024, que designou a servidora **Liliana Lopes Romualdo da Costa**, para atuar como Membro da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete